

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

CEP 36406 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 388 de 28 de janeiro de 1983.

Dispõe sobre denominação de Vias Públicas, no Bairro Novo Horizonte, zona Urbana desta cidade, Novo Horizonte, aprovado conforme Lei 255 - DEB.05.79

O Povo do Município de Ouro Branco, por seus representantes decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica a Administração Municipal autorizada a atribuir às Vias Públicas do Bairro Novo Horizonte e mudar o nome da Rua dos Inconfidentes, as seguintes denominações:

- a) - SlVL4 -79 - passara a denominar-se Rua José Rafael dos Santos;
- b) SlVL5 -84 e VL5 - 66 - passa-a denominar-se Rua Geralda Madeira Antunes.
- c) - SlVL5-83 - passara- a denominar-se Rua Aparício Rodrigues Nunes.
- d) - SlVL5- 85 - passara a denominar-se Rua David da Silvelra.
- e) -SlVL5-86 passara a denominar-se Rua José Lauro Bastos.
- f) - SlVL4-63 - passara -a denominar-se Rua José da Cruz Machado.
- g)SlVL5-78 passara a denominar-se Rua Antônio Xisto.
- h) SlVL5-81 - passara a denominar-se Rua Rimijo José Vieira .
- i) - SlVL5-65 - passará a denó.minar-se Rua Cônego Galdino.
- j) - Rua dos Inconfidentes passará a denominar-se Rua Eduardo Nicomedes Vieira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Silvio José Mapa
PrefeitoMunicipal